



PROPOSTA

A
Comissão Permanente de Licitação
Prefeitura Municipal de Pindoretama/CE.

Ref.: Pregão Eletrônico nº 03.11.01/2021

Pelo presente instrumento, vimos apresentar nossa proposta de preços relativa ao objeto desta licitação, bem como as informações, condições da proposta e declarações exigidas no Edital do pregão acima citado

1. Identificação do Licitante:

- DALBERTO CONSULTORIA E ASSESSORIA EIRELI
- CNPJ nº 20.275.382/0001-73 e Inscrição Estadual: isenta
- Rua Duque de Caxias , 201 – Sala 201/301
- Telefone: (51) 3777-1136, (54) 9.8427-4732 e-mail: edercarlosdalberto@gmail.com
- Banco nº 104 (CEF), Agência nº1709, nº da conta corrente 748-1 e Op: 003

2. Condições Gerais da Proposta:

- A presente proposta é válida por 60 (sessenta) dias contados da data de sua apresentação

3. Pelo presente, a empresa acima qualificada, por meio do signatário, que legalmente a representa, declara e garante que:

- Examinou cuidadosamente todo o Edital e Anexos e aceita todas as condições nele estipuladas e que ao assinar a presente declaração, renuncia ao direito de alegar discrepância de entendimento com relação ao Edital;
- Que cumpre plenamente as disposições normativas relativas ao trabalho do menor, contida na Lei nº 9.854, de 27/10/1999 e na Constituição Federal de 1988;
- Que tomou conhecimento de todas as informações e das condições para cumprimento das obrigações previstas na presente licitação;
- Que sua proposta engloba todas as despesas referentes ao fornecimento, bem como todos os tributos, encargos sociais e trabalhistas, garantia, frete e quaisquer outras despesas que incidam ou venham incidir sobre o objeto da licitação.

Obs.: O proponente deverá declarar, sob as penalidades da lei, a existência de fato superveniente impeditivo de sua habilitação, somente se houver.

PROPOSTA DE PREÇOS:

LOTE / ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1.1	PLANO DE AÇÕES ARTICULADAS / PAR CICLO (2) 2011/2014 -- Empresa especializada no envio de informações e orientações	MÊS	12	R\$ 1.133,60	R\$ 13.603,20

EDER CARLOS
DALBERTO:9218715
3053

Assinado de forma digital por
EDER CARLOS
DALBERTO:92187153053
Data: 2021.03.18 09:25:11 -0500

Eder Carlos Dalberto

Consultoria & Assessoria

SIGEMEC

SISTEMA DE GESTÃO MUNICIPAL, EXECUÇÃO E CONTROLE

	técnicas para atender a equipe da Secretaria da Educação, Cultura e Juventude no recebimento de diretrizes e treinamento emergentes, quando solicitado ou não, referente ao trato e finalização de processos atinentes a termos de compromissos vigentes ou não, que foram pactuados e disponibilizados pelo MEC/FNDE no SIMEC, bem como orientações para o devido acompanhamento, execução, monitoramento e prestação de contas dos mesmos. Neste serviço deverá ser planejado e disponibilizado ao município, um canal permanente para solicitação de suporte técnico, sempre que necessário. PÚBLICO ALVO: Prefeito, secretários, engenheiros, técnicos e demais responsáveis pelo referido plano.				
1.2	PLANO DE AÇÕES ARTICULADAS / PAR CICLO (3) 2017/2020 – Empresa especializada no envio de informações e orientações técnicas para atender a equipe da Secretaria da Educação, Cultura e Juventude no recebimento de diretrizes e treinamento emergentes, quando solicitado ou não, referente ao trato do passo a passo da solução de inconsistências técnicas cadastradas de projetos (iniciativas) disponibilizados pelo MEC/FNDE via SIMEC, que ainda podem ou não lograr êxito de aquisição para o município, bem como o acompanhamento, execução, monitoramento e prestação de contas dos mesmos. Neste serviço, será disponibilizado ao município, um canal permanente para solicitação de suporte técnico, sempre que necessário. PÚBLICO ALVO: Prefeito, secretários, engenheiros, técnicos e demais responsáveis pelo referido plano.	MÊS	12	R\$1.133.600	R\$1.133.600,00
1.3	PLANO DE AÇÕES ARTICULADAS / PAR CICLO (4) 2021/2024 – Empresa especializada no envio de informações e orientações técnicas para atender a equipe da Secretaria da Educação, Cultura e Juventude no recebimento de diretrizes e treinamento emergentes, quando solicitado ou não, referente a etapa preparatória deste ciclo, que consiste no acompanhamento do cadastro dos Dados da Unidade, discussão de possíveis dúvidas, monitoramento, execução, prestação de contas e substituição de informações quando necessário e na avaliação do Plano Municipal de Educação, frente a Plataforma + PNE. A empresa também deverá fornecer subsídios para garantir acesso e sucesso frente ações, projetos disponibilizados pelo MEC/FNDE. Devem ser disponibilizados e trabalhados neste serviço os mecanismos de articulação com os sistemas de ensino local, por intermédio da articulação integrada das ações entre escolas e Secretaria da Educação, Cultura e Juventude, de forma a contribuir com a construção de uma colaboração conjunta e permanente. Destarte, deverá ocorrer acompanhamento por parte da empresa na inclusão das informações nos canais e Plataformas atinentes a PNE. O suporte também deve zelar pelo acompanhamento da análise local dos indicadores das dimensões da política educacional do município e na sequência assessorar na elaboração das iniciativas do Plano de Ações Articuladas (Etapa Planejamento) e posterior envio dentro do tempo estabelecido para a análise do FNDE. Caberá também nesse contexto, o estudo dos resultados educacionais do município frente as metas almejadas e das informações fornecidas no diagnóstico, trabalhadas em consonância com a consulta do Censo Escolar, IDEB e o plano estadual e municipal de educação. Neste serviço, será disponibilizado ao município, um canal permanente para solicitação de suporte técnico, sempre que necessário. PÚBLICO ALVO: Prefeito, secretários, engenheiros, técnicos e demais responsáveis pelo referido módulo.	MÊS	12	R\$1.133.600	R\$1.133.600,00

EDER CARLOS
DALBERTO:9218
7153053

Assinado de forma digital
por EDER CARLOS
DALBERTO:92187153053
Dados: 2021.03.29 09:18:22
-03:00'



Eder Carlos Dalberto
Consultoria & Assessoria

SIGEMEC

SISTEMA DE GESTÃO MUNICIPAL, EXECUÇÃO E CONTROLE

1.4	<p>OBRAS 2.0 – Empresa especializada no envio de informações e orientações técnicas para atender a equipe da Secretaria da Educação, Cultura e Juventude no recebimento de diretrizes e treinamento emergentes, quando solicitado ou não, referente ao passo a passo alinente ao preenchimento e monitoramento do sistema OBRAS 2.0, percepção de tempo de prazos e documentos a serem colocados em tempo hábil, bem como cadastrar o processo licitatório, processo de contratação e execução da mesma. Deverá fazer parte do serviço, treinamentos com orientações sobre quais documentos devem ser inseridos, sua periodicidade e monitoramento da obra através da correta fiscalização e demais registros necessários no sistema do FNDE, dentre esses destaca-se a inserção de boletins de medição, alertas dos cronogramas, pedidos de desembolso e outras disposições. Caberá também a empresa acompanhar, colaborar com as ações que visem sanar restrições e inconformidades apontadas pelo FNDE em obra em curso e sua respectiva prestação de contas, passo a passo, através das abas execução financeira, cumprimento do objeto e funcionamento da obra. Também será disponibilizado um canal permanente para suporte técnico aos responsáveis do município, sempre que necessário. PÚBLICO ALVO: Prefeito, secretários, engenheiros, técnicos e demais responsáveis pelo referido setor/planejamento e execução das OBRAS.</p>	MÊS	12	RS\$ 133.600,00	RS\$ 133.600,00
1.5	<p>PDDE INTERATIVO e demais PDDES – Empresa especializada no envio de informações e orientações técnicas para atender a equipe da Secretaria da Educação, Cultura e Juventude no recebimento de diretrizes e treinamento emergentes, quando solicitado ou não, visando o aperfeiçoamento profissional e manejo de conteúdos por parte dos técnicos locais responsáveis pelas unidades escolares, contendo: informes técnicos do passo a passo necessário para o preenchimento do diagnóstico, elaboração do plano de ação e monitoramento do sistema PDDE INTERATIVO, login de acesso, suporte técnico de acesso quando necessário e demais orientações concernentes a atividade. O serviço também deverá conter orientações que despertem nos gestores escolares identificar previamente problemas a serem evitados, principalmente no que corresponde a ficar atento a prazos e cadastros que exigem atenção frente ao trato do PDDE/PDE. Caberá também a empresa estimular toda a equipe de gestão da Secretaria de Educação local pela busca da organização e alcance de metas e no desenvolvimento constante da instituição, procurando solucionar os problemas e iniciar novos métodos para o bom desempenho dos alunos nas atividades escolares. Neste serviço também será disponibilizado um canal permanente para suporte técnico aos responsáveis do município/estado, sempre que necessário. PÚBLICO ALVO: Secretaria da Educação, Cultura e Juventude, diretores de escolas, secretários de escolas, técnicos e demais responsáveis pelo acompanhamento do referido programa no município.</p>	MÊS	12	RS\$ 133.600,00	RS\$ 133.600,00
				VALOR GLOBAL	68.016,00

Putinga-RS, 29 de março de 2021.

EDER CARLOS DALBERTO
RG: 1065054668
CPF: 921.871.530-53
SÓCIO ADMINISTRADOR

EDER CARLOS DALBERTO:92187153053

Assinado de forma digital por EDER CARLOS DALBERTO:92187153053
Dados: 2021.03.29 09:38:50 -03'00'

20.275.382/0001-73

DALBERTO CONSULTORIA E ASSESSORIA EIRELI

RUA DUQUE DE CAXIAS, 201 - S. J. 261 E - 301
CENTRO - CEP 95.975-000
PUTINGA - RS